



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.08.2-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por solicitação da Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **MARTINHO COSTA DA SILVA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA CONJUNTO FREI DOMINGOS-CENTRO GUARAMIRANGA-CE, DESTINADO AO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA LOCALIDADE DE RUA CONJUNTO FREI DOMINGOS, DESTINADO AO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes dos RECURSOS ORDINÁRIOS da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

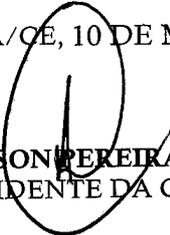
## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **MARTINHO COSTA DA SILVA**, com o valor **R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

GUARAMIRANGA/CE, 10 DE MARÇO DE 2021.

  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

  
VERÔNICA LOPES QUEIROZ  
MEMBRO DA CPL

  
ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA  
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.08.2-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). **NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO**, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **MARTINHO COSTA DA SILVA**, com o valor global **R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA CONJUNTO FREI DOMINGOS-CENTRO GUARAMIRANGA-CE, DESTINADO AO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 11 DE MARÇO DE 2021.

*Naíra Angera Soares Castelo Branco*

**NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO**  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL